

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 057/2022**

**Aprova alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022 e 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar alteração do Plano de Trabalho aprovado por meio da Resolução COMASC Nº 13/2022, apresentado pela Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares de nº 62 e nº 731 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Pessoas Adultas em situação de rua, administrado pela ADRA no município de Cariacica, por meio de custeio de material permanente (aquisição de veículo). Essa aquisição proporcionará melhor atendimento aos usuários.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 outubro de 2022.



**Sandra Maria Gomes Marques**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 26 outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 057/2022**

Aprova alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022 e 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar alteração do Plano de Trabalho aprovado por meio da Resolução COMASC Nº 13/2022, apresentado pela Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares de nº 62 e nº 731 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Pessoas Adultas em situação de rua, administrado pela ADRA no município de Cariacica, por meio de custeio de material permanente (aquisição de veículo). Essa aquisição proporcionará melhor atendimento aos usuários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.  
Cariacica – ES, 26 outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2022**

Dispõe sobre a criação da Comissão do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC - Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC - Gestão 2023/2025.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos representantes da Sociedade Civil: Rúdio Krauzer - Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica-FMTSUAS/CARIACICA, Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves – Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, Eliane Magno Santos – Obra Social Gabriel Delanne e Ariane Ribeiro Bergamin – Fundação Fé e Alegria. Os representantes do poder público: Penha Cristina Cabral – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Osmar da Silva - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução COMASC nº 051/2022.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2022.10.31 17:39:31 -  
0300

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)